



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 996

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2025
 LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025-FMS
 CONCORRÊNCIA Nº 0011/2025

PITIMBU-PB, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU

CONTRATADA:

EMPRESA: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ; 23.429.439/0001-30
 1.1. VALOR TOTAL: R\$ 180.131,05 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS

ONERANDO A DOTAÇÃO/2025

Gestão/Unidade:		
Fonte:	Dotação Orçamentária	Secretaria –
Secretaria Órgão	- 2270	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária	2270.10.301.2042.1142	REFORMA E AMP.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS
Elemento de Despesa	de 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
Programa de Trabalho:	de Emenda Especial nº 173/2023	Ampliação
Programa de Trabalho:	de Emenda Especial nº 294/2023	Reforma

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:
 CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº: 0011/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.07.0083

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU

ONDE SE LÊ: CONTRATO DE Nº: 00133/2025 – FMS
 LEIA-SE: CONTRATO DE Nº 062/2025-FMS
 CONTRATADO: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 23.429.439/0001-30
 PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS.
 1.1. VALOR TOTAL: R\$ 180.131,05 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA, cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula de nº 80910463, como GESTOR do termo de contrato de nº 00133/2025.
 E
 FISCAL DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00133/2025 FMS.
 OU



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 996

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDIELSON DA SILVA ARAUJO COSTA, ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR, por meio da matrícula; 9410472, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00133/2025 FMS.

Pitimbu, 06 de novembro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESÃO N.º 007/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC, A LEGISLAÇÃO FEDERAL 11.645/2008 E A LEI Nº 11.645/2008 QUE TORNA OBRIGATÓRIO O ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA EM ESCOLAS.

FORNECEDOR: PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 29.055.287/0001-39
VALOR: R\$ 671.930,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 104/2024.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de Adesão ARP nº 007/2025, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pitimbu-PB, 16 de dezembro de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:
ADESÃO DE Nº: 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.12.0126

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC, A LEGISLAÇÃO FEDERAL 11.645/2008 E A LEI Nº 11.645/2008 QUE TORNA OBRIGATÓRIO O ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA EM ESCOLAS.

CONTRATO Nº 162/2025 – PMP
FORNECEDOR: PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 29.055.287/0001-39
VALOR: R\$ 671.930,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula de nº 803025, como GESTOR do termo de contrato de nº 088/2025.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora DIJAINA BARROS DE CUNHA, cargo SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula de nº 9410846, como GESTOR do termo de contrato de nº 088/2025.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA, cargo SECRETÁRIA DA CENTRAL DE COMPRAS, por meio da portaria de nº 0024/2025 de 07 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 088/2025-PMP.

Pitimbu, 16 de dezembro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 996

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2025
(ADESÃO N.º 007/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC, A LEGISLAÇÃO FEDERAL 11.645/2008 E A LEI Nº 11.645/2008 QUE TORNA OBRIGATÓRIO O ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA EM ESCOLAS.

CONTRATO Nº 162/2025 – PMP

FORNECEDOR: PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 29.055.287/0001-39

VALOR: R\$ 671.930,00 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE

2250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU-PB, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMPORTAMENTAL, COM FOCO NO APOIO AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DINAMICAS, ORIENTAÇÕES TECNICAS E AÇÕES QUE PROMOVAM O ALINHAMENTO AOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS E Á GESTÃO EFICIENTE.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, decide **CONVOCAR** a empresa **EVOLUTIVA – ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP LTDA**, CNPJ: 14.894.597/0001-70, que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que no prazo de 3 (três) dias, apresente os documentos de habilitação de acordo como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 18 de dezembro de 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

----- FIM DA EDIÇÃO -----